

REGULAMENTO DA CAMPANHA

I – PROMOÇÃO

Descrição da campanha específica:

A campanha entre a Elo e CAIXA tem como objetivo a comercialização de produtos com desconto exclusivo para os portadores do Cartão CAIXA Elo Débito. A condição comercial oferece 30% de desconto nos produtos delimitados abaixo:

- 1.1.1. Arroz 1 Kg e 2 Kg;
- 1.1.2. Feijão Preto e Carioca 1Kg;
- 1.1.3. Açúcar 1Kg;
- 1.1.4. Macarrão 400g e 500g;
- 1.1.5. Molho de tomate 240 e 300g;
- 1.1.6. Leite 1 litro;

Público: São elegíveis para participar da Campanha todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras do cartão CAIXA Elo Débito.

II - MECÂNICA:

Para participar da campanha, o cliente deve seguir os passos abaixo:

- 1.1. Os cartões elegíveis para essa campanha são Cartão CAIXA Elo Débito.
- 1.2. O desconto será aplicado diretamente no caixa (checkout de pagamento) dos supermercados aderentes a campanha, mediante pagamento realizado com o Cartão CAIXA Elo Débito.
- 1.3. Cada consumidor poderá adquirir até no máximo 3 unidades de cada um dos produtos da campanha em cada compra.
- 1.4. Ao selecionar os produtos, vá até o caixa do Supermercado e realize o pagamento com seu cartão Caixa Elo Débito e ganhe até 30% desconto nos produtos selecionados.
- 1.5. É válido ressaltar que os 30% de desconto somente será aplicado nos produtos listados.

1.6. O preço de venda dos produtos selecionados é determinado por cada supermercado. O desconto de 30% concedido será aplicado sobre o preço do estabelecimento.

1.7. Promoção válida até o dia 30/10/2025 ou mediante a disponibilidade de estoques do supermercado aderente.

III – REGRAS DO CONSUMIDOR

- Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de crédito, alimentação e refeição (voucher) e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.
- Este Regulamento estará disponível nas páginas exclusivas para clientes Elo.
- Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Esta Campanha, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito da bandeira Elo.

Prazos de vigência: 02/06/2025 a 30/10/2025

Território: Nacional

Privacidade e Uso de dados do cliente:

Os dados dos clientes serão utilizados conforme a política de privacidade do site do parceiro.